



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Figueiró dos Vinhos

SERVIÇO

UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

REGISTO MGD N.º

PROCESSO N.º

REGISTADO EM:

PAGO PELA GUIA N.º:

VALOR _____ €

DATA:

O FUNCIONÁRIO:

REQUERIMENTO

REQUERENTE (preenchimento obrigatório)

Nome/Designação

Endereço

N.º

Andar

Freguesia

Código Postal

Localidade

Número Contribuinte (NIF)

B.I. | C.C.

Válido até

Código da Certidão Comercial Permanente

Na qualidade:

Proprietário

Usufrutuário

Locatário

Superficiário

REPRESENTANTE

Nome/Designação

Número Contribuinte (NIF)

B.I. | C.C.

Válido até

Na qualidade:

Mandatário

Sócio-gerente

Administrador

Outro

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

As notificações devem ser dirigidas para:

Requerente

Representante

Outro (indique):

Autorizando que sejam feitas via::

Endereço Postal

E-mail

Telefone

Nome/Designação

Endereço

N.º

Andar

Freguesia

Código Postal

Localidade

Concelho

Distrito

Telefone

Telemóvel

E-mail

VEM REQUERER

Implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. a comunicação prévia com prazo no(s) local (s) abaixo identificados:

Local

Freguesia Área total (m2)

Código da Certidão Predial Permanente

Tipo de Obra

ANTECEDENTES

Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: (indicar)

PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS E/OU UNIDADE DE EXECUÇÃO

JUNÇÃO DE PARECERES NECESSÁRIOS À APRECIACÃO DO PEDIDO (SE APLICÁVEL)

INDICAÇÃO DE ENTIDADES QUE DEVAM EMITIR PARECER, AUTORIZAÇÃO OU APROVAÇÃO (FACULTATIVO)

Pelo prazo de:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Guia_23.00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento - Município de Figueiró dos Vinhos;
- Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário(s) dos dados - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-figueirodosvinhos.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

REQUERENTE/REPRESENTANTE Data: ___/___/___
(Assinatura conforme Cartão de Cidadão)

O Técnico de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

Notas:

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO Data: ___/___/___
(O/A Funcionário/a)